



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aprovado
em 29/07/24
bfj


ATA da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA




Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros, Kary Jean Falcão Gonçalves e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 15/07/2024, a qual foi aprovada.

Primeira leitura do Processo n.105/22-CEE/RO, do Colégio Sapiens - unidade Jardim América, Porto Velho/RO, que solicita Reorganização para alteração curricular para implementação do novo Ensino Médio, desde o ano letivo de 2022, de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, a CEB deliberou encaminhar diligência a instituição, solicitando o Projeto de Implementação do Novo Ensino Médio, para dar continuidade ao pleito. **Cumprimento de Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 044/23, do Processo n. 132/22-CEE/RO**, do Centro Educacional de Educação Infantil e Ensino Fundamental Espaço Criança, de Porto Velho, de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto, a CEB considerou o referido voto cumprido integralmente. A pedido do Conselheiro Antonio Evangelista Sanção Puruborá foi retirado de pauta o **Processo n. 057/22-CEE/RO** da Escola Polo Municipal de

(Assinaturas manuscritas)

Educação Infantil e Ensino Fundamental Quintino Bocaiuva, de Ministro Andrezza, que requer Convalidação de Estudos e Autorização de Funcionamento com a oferta da Educação Infantil-Pré I e II, bem como o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, em salas multisseriadas. **Cumprimento de Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 051/21, do Processo n. 032/21-CEE/RO** da QI Escola de Profissões, em Jaru, de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, a CEB considerou o cumprimento integral do voto. **Cumprimento de Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 002/24 do Processo: n. 058/23-CEE/RO**, do Centro de Ensino Dekole de Buritis/RO, de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A CEB considerou o cumprimento parcial do voto e deliberou por encaminhar diligência à instituição solicitando o comprovante do registro do Regimento Escolar em Cartório de Notas ou na Junta Comercial do município de Buritis e providenciar professor habilitado para ministrar aulas de Filosofia. A pedido da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano foi incluído em pauta o **Processo n. 148/23- CEE/RO** do Centro Educacional Casinha do Aprender, em Porto Velho, que solicita Autorização de Funcionamento para oferta de Educação Infantil: Creche 01 a 03 anos, Pré-Escolar I e II, Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano de forma gradativa. A CEB deliberou por encaminhar diligência à instituição, solicitando atualização e/ou envio de documentos, de acordo com despacho a ser encaminhado pela Conselheira Relatora. O Conselheiro Antonio Evangelista Sanção Puruborá pediu que conste em Ata que os conselheiros desta CEB podem colocar quadros e tabelas em seus pareceres e que respeitem o estilo de cada conselheiro. Considerando o horário já avançado, a Presidente encerrou a Sessão às dez horas e eu, Irma Mendes da Fonseca, Coordenadora interina da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, 22 de julho de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza _____

Antônio Evangelista Sansão Puruborá _____

Camila Fernanda Carvalho Caetano _____

Francisca Batista da Silva _____

Francisca Diniz de Melo Martins _____

Gláucia Lopes Negreiros _____

Kary Jean Falcão Gonçalves _____

Severino Bertino Neto _____

COORDENADORA INTERINA DA CEB:

Irma Mendes da Fonseca _____

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva _____

Geraldo Augusto Fernandes Meireles _____

Queite Fernandes de Moura _____

1ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 22.07.2024.

[Handwritten signatures]